

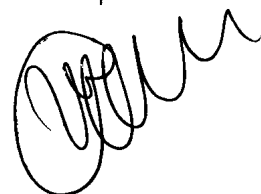
**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO
EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR
(Lei 446/08, Portaria 13/05)**

Vereador: Silmério Rosa de Oliveira

Mês: Janeiro

Ano: 2009

DIA	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR R\$
07	Posto Bem LTDA	Combustível	CUPOM FISCAL Nº 169184	70,82
09	Elias e Guimarães Comércio de Comb. e Lub. LTDA	Combustível	CUPOM FISCAL Nº 043710	52,00
09	Grafer Comercial LTDA	Combustível	CUPOM FISCAL Nº 149151	50,00
15	Auto Posto das Lajes LTDA	Combustível	CUPOM FISCAL Nº 003043	50,00
15	Loja do Toninho	MATERIAL DE ESCRITORIO	Nota Fiscal Nº 003275	34,60
15	LOJA DO TONINHO	Material de Escritório	Nota Fiscal Nº 003274	30,15
16	Posto Bem LTDA	Combustível	CUPOM FISCAL Nº 172706	60,00
19	Auto Posto das Lajes LTDA	Combustível	CUPOM FISCAL Nº 003113	30,00
19	Liberino Lopes Valente Júnior	Recarga de Cartucho	Nota Fiscal Nº 000333	55,00
22	Auto Posto das Lajes LTDA	Combustível	CUPOM FISCAL Nº 003187	50,00
23	Posto Estrada Real	Combustível	CUPOM FISCAL Nº 079028	30,00
23	Eco Empreendimentos Comerciais LTDA	Combustível	CUPOM FISCAL Nº 065789	50,00
26	Elias e Guimarães Comércio de Comb. e Lub. LTDA	Combustível	CUPOM FISCAL Nº 047897	20,00
26	Posto Poeta LTDA	Combustível	CUPOM FISCAL Nº 074726	100,00
30	João Paulo de Castro	Assessoria Parlamentar	RPA Nº 04	1200,00
30	Wenderson dos Santos	Assessor ia Parlamentar	RPA Nº 02	1200,00
30	Neuza dos Santos de Jesus	Assessoria Parlamentar	RPA N º 03	1200,00



31	Posto Estrada Real LTDA	Combustível	004302	965,75
			CUPOM FISCAL Nº 079376	49,99
TOTAL:				8098,31

Verba indenizatória
Total/notas:

- R\$ 8098,31

Saldo

De acordo: Autorizamos o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.

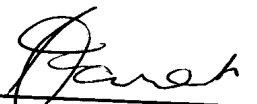
Parecer:

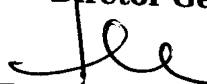
Consoante o disposto na Portaria 13/05 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade parlamentar e na Lei no. 446 de 09 de setembro de 2008 que dispõe sobre a verba indenizatória dos vereadores, e, ainda, conforme análise detalhada da documentação encaminhada pelo Vereador e devida comprovação das despesas mediante apresentação de notas fiscais, recibos e demais documentos elencados na legislação pertinente, nenhuma irregularidade foi encontrada. Diante do exposto, opino pelo deferimento da solicitação de reembolso ao Vereador. É o parecer.

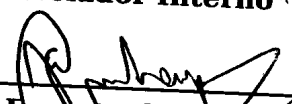
Ao Setor de Finanças e Departamento de Contabilidade para providenciar o pagamento.


Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno


Murilo da Costa Santos
Diretor Geral


Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno


Flávio Andrade
1º Secretário


Julio Ernesto Grammont Machado de Araújo
Presidente